

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito sete de Fevereiro de dois mil e dois

Acta 3

----- Aos sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Antes de se entrar nos assuntos da Ordem do dia, e nos termos do nº6 do artigo 84º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente convidou os munícipes presentes a fazerem as suas intervenções. -----

- Senhor Otávio Sotana Catarino, presente na reunião, dirigiu ao executivo algumas palavras de saudação, desejando-lhe o melhor desempenho possível em prol do concelho. Convidou a Câmara Municipal a visitar a Foz do Cobrão, pois têm muito que mostrar, nomeadamente o que falta fazer. -----

Referiu ainda que a «GAFOZ» (Grupo de Amigos da Foz do Cobrão ) tinha apresentado o seu Plano de Acção, para o qual esperam o melhor acolhimento da Câmara. -----

- Senhor Joaquim Gil, também presente, dirigiu cumprimentos à Senhora Presidente e aos vereadores e fez votos para que o novo executivo procure desenvolver o melhor possível o nosso concelho, para que ele saia do abismo em que tem estado. Fez também um apelo para que se debruçassem sobre a falta de segurança dos peões na rua de Santana e da E.N 18 . Disse que numa localidade como é o caso de Vila Velha, atravessada por duas estradas que são simultaneamente ruas, e onde há tantos idosos que necessitam atravessar dum lado para o outro, é indispensável que se pense na sua segurança, nomeadamente impondo limitação de velocidade dentro da localidade. -----

A Senhora Presidente da Câmara agradeceu, em nome do executivo, as palavras de saudação de ambos. Respondeu ao Senhor Otávio Sotana Catarino que o comportamento que o executivo vai ter face às Associações vai ser igual para todos os casos. Assim, vai ser analisado o Plano de Acção da GAFOZ e, em conjunto com essa entidade, vai ser concertado qual o apoio a prestar.-----

Em relação ao convite para visitarem a Foz do Cobreão, terão muito prazer em fazê-lo, logo que possível. Ao senhor Joaquim Gil respondeu que também a Câmara Municipal está preocupada com a questão da segurança que referiu, e que já foi feita uma reunião com o comandante da GNR local, apelando a que esta, em conjunto com a Câmara Municipal, analisasse quais as medidas a tomar para melhorar a segurança dos peões na Rua de Santana.-----

Informou ainda que se pretende fazer uma candidatura para sinalização em todo o concelho, e estão a ser recolhidos os elementos necessários para este processo. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - CMCD-Designação dos Corpos Gerentes;-----
2. - Agrupamento de Escolas - Proposta de Constituição;
3. - Correções a resumos de tesouraria -----

*CMCD-Designação dos Corpos Gerentes*

----- Para dar cumprimento aos artigos sexto e sétimo dos Estatutos do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão - CMCD - a Senhora Presidente propôs que as pessoas a designar para os corpos gerentes de Centro fossem as seguintes: -----

- Presidente da Direcção: o vereador Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires; -----
- Vogal da Direcção: o Dr. Francisco José Ribeiro Henriques; -----



duzentos e noventa e sete euros, e quarenta quatro cêntimos), e de Dotações não Orçamentais: "156.271,92 Euros" (cento cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e um euros, e noventa dois cêntimos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: à guarda do tesoureiro "479,20 Euros" (quatrocentos e setenta e nove euros, e vinte cêntimos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 14533 -"265.853,02 Euros" (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três euros, e dois cêntimos), na conta 44603-"133.627,65 Euros" (cento e trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete euros, e sessenta e cinco cêntimos); no Banco BPI: na conta 2802716 - "2.009,49" (dois mil e nove euros, e quarenta e nove cêntimos). -----

Normas de Funcionamento da VI Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de  
Cooperação Transfronteira

----- Foram presentes e aprovadas, por unanimidade, as Normas de Funcionamento da VI Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteira a realizar nos dias 28, 29 e 30 de Junho. -----

Abate de viaturas

----- Foi presente a informação nº 11/02 do Estaleiro que informa do estado em que se encontram as viaturas Mini Autocarro Toyota, matricula SS-68-08 e carrinha Bedford, matricula NH-73-47, e em face da qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda das viaturas em questão, que deverá ser realizada através de ofertas por carta fechada. -----

Minuta do Contrato de Trabalhos a mais na empreitada "Recuperação Ambiental e  
Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase

----- Foi presente a minuta referida em epígrafe, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Análise das Propostas referentes à empreitada "Caminho Panorâmico Vale Mourão

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o **Auto de Medição nº5**, referente à empreitada: **"Recuperação**

**Ambiental e Ordenamento do Tejo/Ródão - 2ª Fase**” no valor de Esc. 14.494.330\$00 (catorze milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta escudos) ou seja EUR 72.297,41 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e sete euros e quarenta e um cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**b)- Foi presente o Auto de Medição nº7**, referente à empreitada: “**Área de Pequena e Média Indústria em Fratel - 2ª Fase**” no valor de Esc. 1.130.165\$00 (um milhão e cento e trinta mil e cento e sessenta e cinco escudos) ou seja EUR 5.637,24 (cinco mil e seiscentos e trinta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) a que acresce o I.V.A. legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido auto.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

#### Processos de Obras

**Procº 110/01** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Acústico, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente **José Nicolau Pires Ribeiro**, contribuinte n.º101960930, residente na Avenida D. Pedro V, em Linda-a-Velha-Oeiras, referente à alteração de uma moradia, sita na Rua das Casas do Meio, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Julho de 2002. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses. -----

**Procº117/01-** Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Diamantino Cardoso da Conceição**, contribuinte nº125732678, residente na Avenida 1º de Maio nº33-r/c, em Paivas-Amora, referente à reconstrução de uma moradia - substituição do

madeiramento por material pré-esforçado, em Foz do Cobreão, cujo prédio se encontra inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1192 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 02967/240101, que confronta do Norte com João Rodrigues Delgado, do Sul com Rua, do Nascente com Abel Tomé, e do Poente com Domingos Ribeiro. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

**Procº121/01-** Foram presentes os projectos de arquitectura e especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas, Isolamento Acústico e Instalação de Gás, em que é requerente *José Fernando Mendonça António*, contribuinte n.º 107261880, residente na Rua da Padaria nº16, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua do Cabeço do Salvador, lote 13, em Vila velha de Ródão, no prédio inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3163 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 02494/100998, que confronta do Norte com António Nuno Crisóstomo Camilo, do Sul com Rua Cabeço do Salvador, do Nascente com lote 14, e do Poente com lote 12. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os referidos projectos de arquitectura e especialidades, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.-----

**Procº 127/01** - Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Acústico, Isolamento Térmico, Instalações Telefónicas e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente *Rui Miguel Carmona Fernandes*, contribuinte nº214562743, residente na Rua Nova nº12, em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma moradia, em Cebolais de Baixo, cujo projecto de arquitectura foi aprovado por despacho da Senhora Presidente de 02/01/10.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás, bem

como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que era de 12 meses, devendo no entanto o requerente respeitar o Parecer técnico.-----

**Procº3/02** - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente *Diamantino Mendes Bento Martins*, contribuinte nº104396326, residente na Quinta do Amieiro de Cima, lote 14 - 2º Frente, em Castelo Branco, referente à construção de uma lage de piso e de uma lage de cobertura, numa moradia, sita na Estrada Principal, nº58 em Alvaiade, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo nº. 1264 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº. 01638/200495.-----

Considera o prazo de 2 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada.-----

#### Subsídios

**a) - Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa:** Foi presente o ofício número 07/02 de 5 de Fevereiro, da Associação de Clubes de Canoagem da Região da Beira Baixa, em que solicita à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de 1.500 Euros, para apoio à realização da prova de Canoagem “Campeonato Nacional de Promessas I” a realizar no dia 3 de Março, no Rio Tejo em Vila Velha de Ródão.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o subsídio pedido no valor de 1.500 Euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**b) - Assembleia Distrital:** -Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência referente à comparticipação mensal de trezentos e setenta euros e trinta e seis centimos - 370,36 €/mês-, do Município de Vila Velha de Ródão para a Assembleia Distrital de Castelo Branco, de acordo com o que ficou estipulado na Sessão da Assembleia Distrital de 14/12/98. O valor a transferir no ano de 2002 é de quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e vinte e oito centimos - 4.444,28 € . \_\_\_\_\_

**c)-Projectos Pedagógicos** - Considerando o interesse da Câmara Municipal em apoiar a realização de *Projectos Pedagógicos das Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância*, foi

deliberado, por unanimidade, manter o apoio que vem sendo prestado devendo ser concedido aos Conselhos Escolares das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, um subsídio anual para o cumprimento dos respectivos “Projectos Pedagógicos”, calculado com base na importância de 65 EUR por turma e 10 EUR por aluno, o qual será gerido pelos Conselhos Escolares, que para o efeito apresentem o seu Projecto. O apoio referido é também concedido para a turma de Educação de Adultos que se encontra em funcionamento em Vila Velha de Ródão. O subsídio será pago através da Delegação Escolar.-----

*d) - Participação ao GAT-* A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes manter a participação de 750 EUR. Este valor acresce à cativação feita directamente do FGM (Fundo de Gestão Municipal) e do FCM (Fundo de Coesão Municipal) para aquele efeito.-----

Informações

*a) A Sra. Presidente da Câmara informou QUE:* \_\_\_\_\_

- Foi feita uma reunião, na Câmara Municipal, com o Director do IPAR, o Director do IPA e a Associação de Estudos do Alto Tejo, na sequência da qual foi iniciada uma volta ao concelho para se assinalarem as situações que possam merecer uma intervenção; -----

- Foi feita uma reunião, com o representante do Tejo Internacional, sobre a eventual adesão do nosso município ao Tejo Internacional. Logo que tenha mais informações vai trazê-las à Câmara Municipal, conjuntamente com os Pareceres das Associações que devam pronunciar-se sobre essa possível adesão;-----

- Foi feita uma reunião com a Portucel, para esclarecer alguns assuntos que têm de ser tratados em conjunto, nomeadamente acerca de terrenos, bem como sobre a opinião e interesse daquela entidade acerca do gás natural. No que se refere ao gás, a informação que obteve é de que era muito importante para a Portucel, e que estavam dispostos a, conjuntamente com a Câmara Municipal e a Transgás, analisar esse assunto. Nestes termos, vai contactar com os responsáveis pelos diversos organismos para ver o que é possível fazer nesta matéria;-----

- Vai começar a funcionar o Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, no edifício do CPA; --
- Houve um Jantar-Debate na Casa do Concelho de V. V. de Ródão, sediada na Casa das Beiras, em Lisboa, com o tema “Reflectir Vila Velha de Ródão”;

**A vereadora Dr<sup>a</sup> Edite Candeias** perguntou, relativamente à notícia que saiu na Gazeta no dia 31 de Janeiro, em que reunião foi deliberado comunicar a situação do pagamento de subsídio à Associação de Alfrívada ao Ministério Público. -----

**A Senhora Presidente** respondeu que não falou com nenhum jornalista sobre este assunto, nem o fará, embora tenha sido contactada por vários. A notícia é da responsabilidade do jornalista. Referiu que mais uma vez frisava que o seu trabalho é com todas as Associações, em pé de igualdade. A sua equipa foi eleita com cerca de 60% dos votos e tem obrigações para com todas as Associações do concelho. A população de Alfrívada teve oportunidade de fazer o seu julgamento e tê-la-á novamente daqui a 4 anos. Disse ainda que não voltará a tratar, nas reuniões de Câmara, de assuntos particulares como é este caso.-- -----

**A vereadora Dr<sup>a</sup> Edite Candeias** insistiu no facto de que na notícia se dizia que “a Câmara Municipal deliberou”, quando a Câmara Municipal não deliberou nada. Não critica que a Sra. Presidente tenha feito a participação ao Ministério Público, mas pretende saber se efectivamente o fez e quando. Disse ainda que, quanto mais não fosse por boa educação, era bom que na última reunião se tivesse dado conhecimento desse facto. -----

**A senhora Presidente** confirmou que o assunto tinha sido remetido ao Ministério Público, remessa essa que aconteceu após ter sido analisado o processo de Alfrívada, e de se ter verificado que as facturas apresentadas não correspondem à obra feita, situação essa que foi confirmada pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.-----

- Disse também que a vereadora tem todo o direito de obter as informações que pretender. Podia, inclusivamente, ter telefonado para os serviços e fazer essa pergunta. Quanto a comunicar ou não qualquer situação ao Ministério Público ou ao IGAT, informa desde já que todas as situações que se entender não terem sido tratadas de maneira correcta e legal serão enviadas para as instâncias superiores. -----

**A Senhora vereadora Dr<sup>a</sup> Edite Candeias** reafirmou que não estava contra o assunto ter



